



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Polícia Militar de Concórdia

Travessa Cabo Zamarki, nº 100 - Bairro Salete - Concórdia/SC.

CEP 89.700-360 Fone: (049) 3482-6262 20bp4@pm.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Justifica-se a utilização do ETP Simplificado, nos termos do **art. 31, § 4º, do Decreto nº 7.090/2023** por se tratar de contratação com **impacto reduzido para a Administração**, considerando-se o baixo valor, reduzido risco operacional, objeto padronizado e complexidade mínima.

Unidade administrativa demandante: **20º Batalhão de Polícia Militar - Concórdia**

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A Sede do 20º Batalhão de Polícia Militar de Concórdia enfrenta uma saturação crítica de seu espaço logístico, resultando em condições inadequadas de armazenamento para diversos materiais. Atualmente, um volume expressivo de materiais de Educação para o Trânsito e PROERD encontra-se depositado em local exposto à poeira e à contaminação por resíduos suspensos, o que provoca a degradação precoce desses itens. Somado a isso,



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Polícia Militar de Concórdia

Travessa Cabo Zamarki, nº 100 - Bairro Salete - Concórdia/SC.

CEP 89.700-360 Fone: (049) 3482-6262 20bp4@pm.sc.gov.br

materiais destinados à distribuição imediata estão sendo mantidos em locais inapropriados enquanto aguardam o fluxo de entrega, e bens permanentes que aguardam descarte administrativo estão acumulados ao ar livre.

Essa situação gera um risco iminente de perda de patrimônio público por oxidação e acúmulo de resíduos, além de comprometer a organização operacional.

A aquisição de um container é a solução escolhida para prover um ambiente estanque e seguro, garantindo a integridade dos materiais educativos, dos itens de distribuição, peças para viaturas, pneus, materiais de higiene e limpeza, materiais de escritório, fardamento, etc...

2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES

2.1. Estimativas das quantidades:

Uma unidade do CONTAINER MARÍTIMO High Cube 40 pés (comprimento 12,19m; largura 2,44m; altura externa 2,90m; volume útil 76m³), com as modificações para almoxarifado, conforme termo de referência.

2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Nos últimos anos, a quantidade de equipamentos e materiais administrados pelo Batalhão aumentou consideravelmente, deixando de ser centralizado na Capital e passando a ser responsabilidade dos Batalhões.

Criada esta demanda por mais espaço de armazenamento, passou-se a buscar alternativas para a solução do problema:

A construção em alvenaria tradicional, além de representar um custo muito elevado, demanda de uma área de terreno que ficará alienada à edificação, sem possibilidade de desmontagem ou mudança de local do almoxarifado.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Polícia Militar de Concórdia

Travessa Cabo Zamarki, nº 100 - Bairro Salete - Concórdia/SC.

CEP 89.700-360 Fone: (049) 3482-6262 20bp4@pm.sc.gov.br

A aquisição de um container marítimo adaptado para almoxarifado mostrou-se a opção mais vantajosa para a administração, pois não demanda de mão de obra para construção, tem baixo custo comparável a construção em alvenaria e principalmente, pode ser realocado dentro do terreno da forma que melhor convém para a logística da atualidade.

2.3. Estimativa do valor da contratação:

A necessidade apresentada é uma compra específica, e por não haver conhecimento interno dos valores, realizou-se orçamentos com quatro fornecedores do ramo, nomeadas neste ETP como Empresa 1, Empresa 2, Empresa 3 e Empresa 4.

Nesta fase a estimativa de valores **não se confunde com o orçamento final da licitação**, servindo apenas para verificar a viabilidade econômica inicial da contratação.

	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4
Container marítimo almoxarifado	R\$ 55.300,00	R\$ 34.340,00	R\$ 59.000,00	R\$ 62.000,00

2.4. Parcelamento ou não da solução:

Por questões de economia recomenda-se a contratação de apenas uma empresa, a qual fornecerá o container já modificado, pintado e entregue no local.

3) CONCLUSÃO

3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Sob os aspectos da economia para a administração pública, da longa durabilidade do container e da versatilidade de emprego do objeto de acordo com a necessidade da corporação, considera-se viável, necessário e adequado a realização de contratação de uma empresa para fornecimento do container almoxarifado para o 20º Batalhão de Polícia Militar de Concórdia.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Polícia Militar de Concórdia

Travessa Cabo Zamarki, nº 100 - Bairro Salete - Concórdia/SC.

CEP 89.700-360 Fone: (049) 3482-6262 20bp4@pm.sc.gov.br

3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente demanda encontra-se prevista do PCA 2026 do 20º Batalhão de Polícia Militar.

3º Sgt PM Fábio Dallazen
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

Responsável: